

AS TÉCNICAS ARGUMENTATIVAS MOBILIZADAS NUMA REDAÇÃO NOTA 1000 DO ENEM

Josiane Pereira da Conceição*
josi-conceicao@hotmail.com
Universidade do Estado da Bahia

Resumo: Atualmente, uma das formas de ingresso em universidades públicas e privadas no Brasil é por meio do Exame Nacional do Ensino Médio. Um dos critérios eliminatórios utilizados nesse processo é a produção de um texto dissertativo-argumentativo no qual o candidato defende, a partir de argumentos consistentes, um ponto de vista sobre um tema que geralmente aborda questões de cunho social. Sendo assim, neste artigo, nos propomos a fazer análise de uma das redações nota 1000 da cartilha do participante do Enem 2020 (Brasil, 2020) a fim de identificar e descrever as técnicas argumentativas nela mobilizadas. Como base teórica, nos alicerçamos nos estudos da Nova Retórica, conduzidos por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014). O recorte teórico concentra-se no *logos* - abordado através das técnicas argumentativas de ligação. Mas tendo em vista que o *logos* compõe a tríade retórica, o *ethos* e o *páthos*, esses também são levados em conta durante a análise. Metodologicamente, por meio de uma abordagem qualitativa, utilizamos a estrutura de grelhas de análise proposta por Madureira e Sá (2021), as quais foram preenchidas conforme as técnicas argumentativas levadas em consideração na análise. Desse modo, foi possível perceber que, visando ganhar a adesão do auditório ao seu discurso, o orador (na condição de candidato a uma vaga universitária por meio do Enem) mobilizou algumas técnicas argumentativas de ligação que contribuíram para alcançar a nota 1000 na redação. A análise revelou que, dentre essas técnicas, foram identificadas amostras de regra de justiça, de argumento de autoridade e de argumento por ilustração.

Palavras-chave: Argumentação; Enem; redação; Nova Retórica; técnicas argumentativas.

1 Introdução

A capacidade de argumentar e de defender pontos de vista é uma das habilidades que se espera de quem ingressa no ensino superior. Prova disso é que a produção do texto dissertativo-argumentativo é um critério eliminatório no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), concurso criado pelo Ministério da Educação

* Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens (PPGEL/UNEB - Campus I). Professora de Língua Portuguesa do Ensino Médio Regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Estadual de Ensino da Bahia.

(MEC) e que se constitui como uma prova para o ingresso em universidades brasileiras e em outros países, a exemplo de Portugal.

Visando orientar os candidatos do Enem na produção do texto dissertativo-argumentativo, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem elaborado, a cada ano, uma cartilha do participante. Nela são apresentadas cinco competências para a avaliação do desempenho textual dos participantes. Uma dessas cinco competências (a competência 3) é direcionada à avaliação dos argumentos desenvolvidos nas redações dos candidatos.

Além dessas orientações, a cartilha do participante ainda apresenta redações do ano anterior que tiveram a nota máxima no Enem: nota 1000. As redações são seguidas por comentários dos avaliadores, utilizados para demonstrar como elas contemplaram as cinco competências avaliativas. Entretanto, tais comentários não sistematizam, de forma consistente, as técnicas argumentativas mobilizadas nos referidos textos.

Como forma de apresentar esclarecimentos sobre essas questões, neste artigo, nos propomos a analisar uma das redações nota 1000 apresentadas na cartilha do participante do Enem 2020 (Brasil, 2020) a fim de identificar e descrever as técnicas argumentativas nela mobilizadas. A análise tem como aporte teórico a Nova Retórica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014). O recorte teórico abarca o *logos*, que será abordado sob a forma dos seguintes grupos de técnicas argumentativas: os argumentos *quase-lógicos*, os argumentos baseados na estrutura do real e as ligações que fundamentam a estrutura do real, apresentados, metodologicamente, sob a estrutura de grelhas de análise proposta por Madureira e Sá (2021). Uma vez que o *logos* compõe a tríade retórica junto com o *ethos* e o *pathos*, essas duas provas retóricas também são levadas em consideração no desenvolvimento da análise.

Por fim, cabe frisar que, estruturalmente, este artigo está organizado em cinco seções: sendo a primeira, esta parte introdutória. Na segunda, discorreremos brevemente sobre as competências argumentativas e as orientações para a produção textual, conforme prescreve o Enem e os critérios de correção da redação presentes na cartilha do participante; na terceira, tratamos, resumidamente, das técnicas argumentativas da Nova Retórica, de Perelman e Tyteca ([1958] 2014), que serviram de base para o exame do *corpus*; na quarta, partimos para a análise do *corpus*, de modo a identificar as técnicas argumentativas mobilizadas pelo participante na sua

redação e, por fim, na quinta, encerramos com algumas breves considerações sobre o trabalho aqui desenvolvido.

2 A competência argumentativa na cartilha do participante

Desde a sua criação em 2012, a cartilha do participante - também chamada de Cartilha da Redação – visa auxiliar o aluno a produzir uma boa redação no dia do Exame, conforme salienta o próprio documento (2020). Para cumprir a contento ao que é solicitado, o candidato precisa escrever um texto coeso e coerente, de forma a garantir a clareza textual na modalidade formal da língua portuguesa do tipo dissertativo-argumentativo e, a partir de um tema proposto, defender um ponto de vista apoiado em argumentos consistentes. Além disso, é imprescindível também elaborar uma proposta de intervenção que respeite os direitos humanos para o problema social apresentado no desenvolvimento do texto. Visando auxiliar o candidato nessa tarefa de produção textual, a cartilha apresenta um quadro explicativo, no qual constam maiores orientações sobre como escrever a redação do Enem, conforme descrito no anexo 01 – quadro explicativo sobre a tarefa de escrever a redação do Enem.

Além dessas orientações, a cartilha traz em seu bojo a metodologia de correção da redação: “O texto produzido por você será avaliado por, pelo menos, dois professores graduados em Letras ou Linguística, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro” (Brasil, 2020, p. 8), bem como informações importantes sobre o que se espera do participante em cada uma das competências avaliadas – as quais “devem ter sido desenvolvidas durante os anos de escolaridade” (Brasil, 2020, p. 7). Tais aspectos podem ser verificados no anexo 02 – Critérios de correção da redação.

Uma das competências a ser avaliada na redação do Enem está relacionada à argumentação, é a competência 3 - *selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista*. Essa refere-se à tomada de posição concernente a determinado tema, ou seja, são os argumentos que o candidato utiliza em defesa do seu ponto de vista – que está relacionado à inteligibilidade do texto. Para tanto, é necessário que ele elabore um projeto de texto que, conforme descrito na própria cartilha, configura-se como:

[...] o planejamento prévio à escrita da redação. É o esquema que se deixa perceber pela organização estratégica dos argumentos presentes no texto. É nele que são definidos quais argumentos serão mobilizados para a defesa de sua tese, quais os momentos de introduzi-los e qual a melhor ordem para apresentá-los, de modo a garantir que o texto final seja articulado, claro e coerente (Brasil, 2020, p. 21).

A elaboração do projeto de texto ajudará o candidato a definir o ponto de vista que irá apresentar, os argumentos que serão mobilizados para a defesa de sua tese e a ordem de apresentação dos mesmos, de modo a deixar seu texto articulado, claro e coerente, conforme ressalta a cartilha do participante (Brasil, 2020).

Além disso, na organização do seu texto, o candidato deve atender a algumas exigências, entre as quais está o desenvolvimento das ideias “[...] por meio da explicitação, explicação ou exemplificação de informações, fatos e opiniões, de modo a justificar, para o leitor, o ponto de vista escolhido” (Brasil, 2020, p. 22). O que significa dizer que não basta apenas apresentar um ponto de vista que esteja relacionado ao tema proposto na prova de redação, se faz necessário que o candidato também exponha o seu ponto de vista de maneira clara, organizada, use argumentos consistentes e escolha as estratégias argumentativas que irá utilizar para sustentar seus argumentos e defender a sua tese. Tudo isso deve ser feito de forma a deixar o texto atrativo e conduzir o leitor a aderir à tese ora defendida.

No quadro de critérios de correção da competência 3 – anexo 03, estão descritos os níveis de desempenho que são utilizados para avaliar a referida competência.

Para atender, de forma satisfatória, ao que se pede na competência 03 e para que haja a adesão do auditório (nesse caso, a banca de avaliadores) à sua tese, o candidato precisa apresentar um texto do tipo dissertativo-argumentativo – consoante à competência 2 da cartilha (2020) –, no qual constem argumentos sólidos, relacionados ao tema e organizados hierarquicamente, conforme previsto no projeto de texto, sem contradições e de cunho autoral. Para tanto, é preciso que ele tenha domínio das técnicas argumentativas conforme descritas na Nova Retórica desenvolvida por Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014) – tema sobre o qual nos debruçaremos na próxima seção.

3 As técnicas argumentativas na Nova Retórica

A Nova Retórica, proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014), ao reafirmar algumas concepções e renovar outras, de certa forma, vincula-se à retórica clássica de Aristóteles. Assim, afirmar que o poder da palavra ganha nova dimensão não é nenhum exagero, haja vista seus estudos estarem voltados à argumentação escrita e não restrita às técnicas da comunicação oral, como previa a retórica aristotélica. Sobre esse ponto, vejamos o que dizem os autores:

Nosso estudo, preocupando-se sobretudo com a estrutura da argumentação, não insistirá, portanto, na maneira pela qual se efetua a comunicação com o auditório. Conquanto seja verdade que a técnica do discurso público difere daquela da argumentação escrita, como nosso cuidado é analisar a argumentação, não podemos limitar-nos ao exame da técnica do discurso oral. [...] (Perelman; Olbrechts-Tyteca, [1958] 2014, p. 6).

Portanto, se partimos do pressuposto de que todo discurso visa sempre produzir um efeito sobre seu interlocutor - seja ele um auditório específico ou não - e que esse efeito está ligado à eficácia do uso da palavra, conforme afirma Amossy (2018), podemos dizer também que haverá sempre um esforço por parte do produtor desse discurso para fazer o auditório aderir à sua tese.

Por auditório, Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014, p. 22) entendem como sendo “o conjunto daqueles que o orador quer influenciar com sua argumentação”. Essa definição é válida tanto para o auditório universal (destinado ao público em geral e voltado ao convencimento) quanto para o auditório particular (destinado a um público mais específico e voltado à persuasão).

Para os referidos teóricos, a argumentação configura-se como o discurso propriamente dito, ou seja, o *logos* – o qual visa o convencimento e/ou a persuasão. Na perspectiva da Nova Retórica, essas duas formas de argumentação são tidas como conceitos distintos, pois enquanto o convencimento está para a razão, a persuasão está para a emoção. “O objetivo está no resultado da argumentação, no comportamento que o público adota ao ser tocado com o discurso do orador” (Madureira; Sá, 2021, p. 17). Assim, conforme o auditório ao qual se dirige, o orador¹ molda o seu discurso e usa as técnicas argumentativas apropriadas aos efeitos por ele pretendidos.

¹ “[...] Por orador, Perelman entende, indiferentemente, tanto aquele que pronuncia o discurso quanto aquele que o escreve” (Amossy, 2018, p. 21).

Contudo, para alcançar seu objetivo, o orador precisará não apenas adaptar-se ao auditório ao qual dirige o seu discurso, mas também dominar as técnicas argumentativas – utilizadas para sustentar seus argumentos –, que levarão o auditório a aderir à sua tese. Na retórica perelmaniana, as técnicas argumentativas são consideradas como “[...] diversos tipos de encadeamento de acordo com os quais um raciocínio plausível é construído, isto é, suscetível de provocar a adesão do auditório” (Amossy, 2018, p. 23). Tais técnicas são comumente utilizadas pelos participantes do Enem, haja vista que um dos critérios utilizados na correção é, justamente, a defesa de um ponto de vista a partir de argumentos consistentes.

De modo geral, podemos dizer que as técnicas argumentativas constituem os elementos que são mobilizados nas produções discursivas de modo a assegurar a adesão do auditório. Essas técnicas são classificadas como processos de ligação e de dissociação, conforme distinguem os autores do tratado da Argumentação:

Entendemos por **processos de ligação** esquemas que aproximam elementos distintos e permitem estabelecer entre estes uma solidariedade que visa, seja estruturá-los, seja valorizá-los positiva ou negativamente um pelo outro. Entendemos por **processo de dissociação** técnicas de ruptura com o objetivo de dissociar, de separar, de desunir elementos considerados um todo, ou pelo menos um conjunto solidário dentro de um mesmo sistema de pensamento (Perelman; Olbrechts-Tyteca, [1958] 2014, p. 215, grifos nossos).

De acordo com Amossy (2018), na perspectiva perelmaniana, as técnicas argumentativas de ligação - ou de associação, como também são chamadas - são as mais ricas, pois colocam em evidência três categorias de argumentos: i) *argumentos quase-lógicos*, que se subdividem em identidade e definição, tautologia, regra de justiça, reciprocidade, transitividade, inclusão da parte no todo, divisão do todo em suas partes, comparação, sacrifício; ii) *argumentos baseados na estrutura do real*, dentre os quais podemos citar causalidade, pragmatismo, direção, desperdício, superação, autoridade; e iii) *argumentos que fundam a estrutura do real*, entre os quais estão modelo, exemplo, ilustração, analogia, metáfora. Essas três categorias de argumentos é que foram utilizadas para a análise da redação nota 1000 selecionada para este trabalho.

Tendo em vista que nosso *corpus* de análise é um texto argumentativo e que “o ambiente persuasivo se constitui mediante a relação entre os elementos que dizem respeito ao caráter do orador, as formas de despertar o interesse do auditório e os

tipos de argumento que serão postos em funcionamento” (Madureira, 2021, p. 19), cabe sinalizar que o nosso foco recai sobre o *logos* (λόγος) - os argumentos propriamente ditos produzidos pelo orador.

No entanto, os aspectos relacionados ao *ethos* (ἦθος) - a imagem que o orador faz de si na busca por ganhar a adesão do auditório - e ao *pathos* (πάθος) - que constitui o auditório que o orador pretende mobilizar com a sua tese - também serão levados em consideração, pois além de constituírem os elementos-chave do processo argumentativo, são indissociáveis.

4 Análise da redação nota 1000

A redação que constitui o *corpus* de análise neste trabalho faz parte da cartilha do participante do Enem do ano de 2020. Na referida cartilha constam algumas redações que cumpriram com todas as exigências relativas às cinco competências e que, por isso, alcançaram a nota máxima: 1000 pontos no Exame de 2019, conforme salienta o próprio documento. Naquele ano, o tema proposto para o desenvolvimento da redação convidava a uma reflexão sobre “a democratização do acesso ao cinema no Brasil”, conforme verifica-se na proposta de redação - anexo 04 desse documento.

Como forma de sistematizar a verificação do *corpus* e objetivando identificar quais técnicas argumentativas foram mobilizadas pelo candidato no texto em tela, utilizamos a estrutura de grelha de análise proposta por Madureira e Sá (2021), na qual foi disposta a categoria de análise referente às técnicas argumentativas de ligação.

Convém ressaltar que, embora na cartilha do participante conste o nome do candidato, autor da redação ora analisada, optamos por substituir o seu nome pela expressão “candidato 01”. É oportuno também frisar que, devido à necessidade de síntese na análise do *corpus*, foi considerada apenas uma amostra dos dados, que se repetem em cada aspecto abordado e em cada tipo de argumento. Os quadros das técnicas que não tiveram ocorrências também foram suprimidos.

4.1 Procedendo a análise

Tomando por base a redação apresentada no anexo 05 deste artigo e partindo do pressuposto de que o *ethos* é “a imagem que o orador projeta de si mesmo em

seu discurso e que contribui fortemente para assegurar sua credibilidade e sua autoridade” (Amossy, 2018, p. 18), podemos perceber, desde o primeiro parágrafo, que o orador projeta uma imagem de si (*ethos*) baseada nesse princípio, pois tenta passar para o auditório (*pathos*), nesse caso, a banca de examinadores, a imagem de um candidato crítico, reflexivo e que sabe seguir regras. Seu texto apresenta-se dentro das normativas solicitadas, usa os recursos gramaticais adequadamente e expõe um repertório cultural diversificado e pertinente ao tema tratado na redação, como descreve a própria banca (anexo 06):

O participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente [...] com relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a redação do participante apresenta introdução em que dá início à discussão, desenvolvimento com justificativas que comprovam seu ponto de vista e conclusão que encerra a discussão, demonstrando excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo (Brasil, 2020, p. 34).

Ao apresentar uma proposta de intervenção que sugere a elaboração de um plano nacional de incentivo à prática cinematográfica e ao mostrar-se preocupado com a democratização da sétima arte no Brasil, não apenas sob o viés capitalista, mas sobretudo cultural, o orador projeta uma imagem de si que evidencia certo interesse em demonstrar o caráter cognitivista e de aprendizagem no que concerne ao fato de o cinema poder proporcionar à população brasileira novas formas de pensar e de agir, sobretudo às pessoas que se encontram fora das grandes capitais, conforme pode ser visto no trecho abaixo:

Por fim, caminhos devem ser elucidados para democratizar o acesso ao cinema no Brasil, levando-se em consideração as questões sociais e legislativas abordadas. Sendo assim, cabe ao Governo Federal – órgão responsável pelo bem-estar e lazer da população – elaborar um plano nacional de incentivo à prática cinematográfica, de modo a instituir ações como a criação de semanas culturais nacionais, bem como o desenvolvimento de atividades artísticas públicas (Brasil, 2020, p. 33).

Para mais, sabendo que “normalmente é preciso alguma qualidade para tomar a palavra e ser ouvido” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, [1958] 2014, p. 21) e intencionando mobilizar o auditório a aderir a sua tese, o orador ainda constrói uma imagem de que é um leitor competente e intelectual, ao fazer menção às ideias de autores como o filósofo David Hume, o historiador Johan Huizinga e o escritor e poeta Dante Alighiere, além de citar a Constituição Federal do nosso país e o Instituto do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – os quais se configuram como argumentos de autoridade:

Para o filósofo escocês David Hume, [...] para entender essa lógica, pode-se mencionar o renomado historiador holandês Johan Huizinga, [...] isso porque o artigo 215 da Constituição Federal [...] para provar isso, basta analisar as várias pesquisas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (Brasil, 2020, p. 33).

Aliada à noção de *ethos*, está a de *pathos* – a qual relaciona-se ao auditório cujo orador espera que assinta à sua tese. Podemos dizer que o *pathos* é o alvo da argumentação. Assim, para construir o seu discurso de modo a suscitar a adesão do auditório, necessário se faz que o orador o conheça – não o auditório empírico, real, mas a imagem que se projeta dele.

No caso em tela, podemos inferir que, como a argumentação está voltada a um público especializado, portanto, a um auditório universal - já que se trata da banca de avaliadores -, o autor procurou produzir o seu discurso de modo a atender às expectativas da banca: um texto coeso e coerente, dentro da modalidade formal da língua e de acordo com a tipologia textual exigida, conforme já pontuamos um pouco mais acima. Para tanto, pautou seus argumentos no bom senso e na razão, haja vista que uma argumentação convincente busca obter a adesão de todo ser racional.

No que tange ao *logos*, observamos que o orador fez uso de uma variedade de técnicas argumentativas abordadas na Nova Retórica, entre as quais estão os grupos dos argumentos quase-lógicos, dos baseados na estrutura do real e dos que fundam a estrutura do real, que estão dispostos na grelha de análise, Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – Grelha de análise das técnicas argumentativas

Técnicas argumentativas de ligação		Elementos do texto regulador
Argumentos Quase-lógicos	Regra de justiça	“[...] o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. [...]” (Brasil, 2020, p. 33).
Baseados na estrutura do real	Autoridade	“Para o filósofo escocês David Hume, a principal característica que difere o ser humano dos outros animais é o poder de seu pensamento, habilidade que o permite ver aquilo que nunca foi visto e ouvir aquilo que nunca foi ouvido. [...]” (Brasil, 2020, p. 33).

Fundadores da estrutura do real	Ilustração	“[...] é oportuno comentar que o cenário do cinema supracitado remete ao que defende o arcabouço jurídico do país. Isso porque o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. Contudo, é desanimador notar que tal diretriz não dá sinais de plena execução [...]” (Brasil, 2020, p. 33).
---------------------------------	------------	---

Fonte: Elaborado pela autora

Segundo Madureira e Sá (2021, p. 22), os argumentos quase-lógicos são assim definidos porque, “[...] do ponto de vista da linguagem natural, a estruturação puramente lógica é extremamente rara. Por isso, não são (totalmente) lógicos”. Desta forma, o que configura esse tipo de argumento é o seu caráter não-formal baseado num esforço pretensamente formal.

Entre esses argumentos, destacamos os que estão relacionados à regra de justiça - construída a partir da ideia de que seres ou situações enquadrados numa mesma categoria devem ser tratados igualmente. Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014, p. 248), “[...] para que a regra de justiça constitua o fundamento de uma demonstração rigorosa, os objetos aos quais ela se aplica deveriam ser idênticos, ou seja, completamente intercambiáveis”. Assim, presumimos que todos aqueles que fazem parte de uma nação, por exemplo, devem gozar dos mesmos direitos civis, sociais e políticos – e é justamente esse o argumento utilizado pelo participante ao afirmar que “[...] o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado [...]” (Brasil, 2020, p. 33). Neste ponto, convém ressaltar que aqui também funciona o argumento de autoridade, uma vez que um artigo da Constituição é citado. No entanto, o que parece prevalecer é o teor que o artigo apresenta, o qual nos remete justamente à regra de justiça.

É oportuno também lembrar que, geralmente, vários argumentos funcionam num mesmo trecho discursivo, entretanto, há sempre um que predomina. E é justamente essa predominância que define o argumento na Nova Retórica.

Além da regra de justiça, o participante também utilizou o argumento de autoridade, que faz parte da categoria dos argumentos baseados na estrutura do real – os quais valem-se de opiniões para estabelecer uma correlação entre o que é real

e as convicções que se busca promover, conforme apontam Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958] 2014). Para os referidos autores, o argumento de autoridade vale-se dos “[...] atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, [1958] 2014, p. 348). Essa técnica pode ser observada no seguinte trecho: “Para o filósofo escocês David Hume, a principal característica que difere o ser humano dos outros animais é o poder de seu pensamento, habilidade que o permite ver aquilo que nunca foi visto e ouvir aquilo que nunca foi ouvido” (Brasil, 2020, p. 33).

Esse tipo de argumento é comumente utilizado pelos participantes do Enem em citações diretas ou indiretas – como é o caso aqui, em que o participante se utiliza indiretamente das ideias de um filósofo renomado para sustentar o seu ponto de vista de que o cinema é um importante veículo propagador de ideias e de pensamentos. Ao fazer referência ao filósofo britânico, o participante visa não apenas reforçar, mas atestar a validade dos seus argumentos.

Outra estratégia argumentativa utilizada pelo participante foi o argumento por ilustração que faz parte do grupo dos argumentos que fundamentam a estrutura do real – que partem de particularidades para generalizações. Para os autores da Nova Retórica, a argumentação por ilustração utiliza-se de casos particulares para “reforçar a adesão a uma regra conhecida e aceita” (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2005, p. 410). Nesse sentido, temos o argumento por ilustração quando o participante, para sustentar sua tese, afirma:

[...] é oportuno comentar que o cenário do cinema supracitado remete ao que defende o arcabouço jurídico do país. Isso porque o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. Contudo, é desanimador notar que tal diretriz não dá sinais de plena execução (Brasil, 2020, p. 33).

No trecho acima, vemos que, na tentativa de sensibilizar o auditório a aderir a sua tese, o orador vale-se do sentimento nacionalista para argumentar que é desanimador perceber que as diretrizes postuladas pela Carta Magna do país, no que se refere à distribuição igualitária dos bens culturais, não estão sendo respeitadas.

5 Considerações finais

Em resposta ao objetivo proposto neste artigo, cuja ideia foi identificar algumas técnicas argumentativas mobilizadas na redação nota 1000 presente na cartilha do Enem 2020, constatamos que o orador, ao atender às exigências solicitadas no exame, construiu uma imagem positiva de si. Sabendo que o *pathos* relaciona-se ao auditório, o orador projeta uma imagem da banca de corretores que permeia mais o discurso racional do que o emocional, haja vista que, no caso em tela, trata-se de um auditório universal.

Acrescentamos, ainda, que, visando ganhar a adesão do auditório ao seu discurso, o orador recorre às técnicas argumentativas de ligação com o propósito de sustentar as suas teses. Para tanto, a análise retórica apontou que, no tocante aos argumentos quase-lógicos, o orador utilizou-se da regra de justiça para defender a tese de que os bens culturais devem ser distribuídos de forma igualitária. Assim, podemos inferir que a presença da regra de justiça aponta uma relação de equidade e que, portanto, pode ser entendida como um argumento que aproxima a tese apresentada do valor ético. Nesse sentido, há uma simetria entre o argumento apresentado e a orientação ética da cartilha, baseada no respeito aos direitos humanos (como o direito à igualdade). Em relação aos argumentos baseados na estrutura do real, o orador vale-se do argumento de autoridade para legitimar o seu ponto de vista no que concerne à importância da sétima arte como um veículo de desenvolvimento cognitivo. E nos argumentos que fundamentam a estrutura do real, o orador utiliza-se da ilustração para argumentar que é desanimador verificar o não cumprimento das leis no nosso país.

Para finalizar, consideramos que os objetivos traçados nesta pesquisa foram contemplados, embora saibamos que muitas outras técnicas argumentativas podem ser exploradas com base em outras perspectivas de análise argumentativa.

ARGUMENTATIVE TECHNIQUES OPERATIONALIZED IN AN ESSAY GRADE 1000 OF ENEM

Abstract: In nowadays, one of the ways to enter public and private universities in Brazil is through the National High School Exam. One of the eliminatory criteria used in this process is the production of a dissertation-argumentative text in which the candidate defends, based on consistent arguments, a point of view on a topic that generally addresses issues of a social nature. Therefore, in this paper, we propose to analyze one of the best essays written and graded 1000 presented in the Enem 2020 participant booklet (Brazil, 2020) in order to identify the argumentative techniques

operationalized in it. As a theoretical basis, we are based on the studies of New Rhetoric, conducted by Chaïm Perelman; Lucie Olbrechts-Tyteca, (2014 [1958]). The theoretical focus focuses on logos - approached through argumentative connection techniques. But considering that logos makes up the rhetorical triad, ethos and pathos are also taken into account during the analysis. Methodologically, through a qualitative approach, we used the structure of analysis grids proposed by Madureira and Sá (2021), which were completed according to the argumentative techniques taken into account in the analysis. In this way, it was possible to see that, aiming to gain the audience's support for his speech, the speaker (as a candidate for a university place through Enem), operationalized some argumentative connection techniques that contributed to achieving a grade 1000 in the essay. The analysis revealed that, among these techniques, samples the rule of justice, the authority argument and the argument by illustration were identified.

Keywords: Argumentation; ENEM; essay; New Rhetoric; argumentative techniques.

Referências

AMOSSY, R. *A argumentação no discurso*. Coordenação da tradução: Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio-Ferreira. Tradução de Angela M.S. Corrêa *et al.* São Paulo: Contexto, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *A redação no Enem 2020: cartilha do participante*. Brasília, DF: INEP, 2020.
FIORIN, J. L. *Argumentação*. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2017.

MADUREIRA, A. L. G. Processos argumentativos em livros didáticos de nações lusófonas. In: MADUREIRA, A. L. G.; SÁ, C. M. *Transversalidade X: desenvolvimento da argumentação*. Coleção "Cadernos do LEIP", Série "Temas", nº 9. Aveiro: UA Editora, 2021.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da Argumentação: a nova retórica*. Tradução Maria Ermantina de Almeida Padro Galvão; revisão de tradução Eduardo Brandão. 3 ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

Recebido em 30/11/2023

Aceito em 13/05/2024

Publicado em 31/10/2024

Anexo 01 – Quadro explicativo sobre a tarefa de escrever a redação do Enem

<p>I – Apresentar um ponto de vista, desenvolver justificativas para comprovar esse ponto de vista e uma conclusão que dê um fechamento à discussão elaborada no texto, compondo o processo argumentativo.</p>	<p>PONTO DE VISTA – É a ideia que você vai defender no seu texto. Ela deve estar relacionada ao tema e apoiada em argumentos ao longo da redação.</p> <p>ARGUMENTOS – São as justificativas para convencer o leitor a concordar com seu ponto de vista. Cada argumento deve responder à pergunta “por quê?” em relação ao ponto de vista defendido.</p>
<p>II – Utilizar estratégias argumentativas para expor o problema discutido no texto e detalhar os argumentos utilizados.</p>	<p>ESTRATÉGIAS ARGUMENTATIVAS – São os recursos utilizados para desenvolver os argumentos, de modo a convencer o leitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • exemplos; • dados estatísticos; • pesquisas; • fatos comprováveis; • citações ou depoimentos de pessoas especializadas no assunto; • pequenas narrativas ilustrativas; • alusões históricas; e • comparações entre fatos, situações, épocas ou lugares distintos.
<p>III – Elaborar uma proposta de intervenção relacionada ao ponto de vista e aos argumentos apresentados no texto.</p>	<p>A proposta de intervenção deve claramente indicar a ação a ser realizada, os agentes sociais responsáveis por sua execução, como ela será posta em prática e qual é o seu efeito pretendido, além de detalhar (explicar, exemplificar) pelo menos um desses elementos.</p>
<p>IV – Utilizar a linguagem formal da língua portuguesa escrita, evitando ambiguidades.</p>	<p>O texto precisa ser escrito de forma clara e coesa, possibilitando que o leitor (no caso, o avaliador de sua redação) compreenda suas ideias. Para garantir que isso aconteça, lembre-se de que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a grafia das palavras deve seguir o Novo Acordo Ortográfico; • as orações, os períodos e os parágrafos devem estar bem construídos e com a pontuação adequada; • as ideias devem se relacionar entre si por meio de elementos coesivos que permitam a retomada de termos anteriores (evitando repetições desnecessárias) e a progressão textual.

Fonte: Brasil (2020, p. 30)

Anexo 02 – Critérios de correção da redação

Competência 1:	Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
Competência 2:	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.
Competência 3:	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência 4:	Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
Competência 5:	Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Fonte: Brasil (2020, p. 8)

Anexo 03 – Critérios de correção da competência 3

200 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.
160 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.
120 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.
80 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.
40 pontos	Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.
0 ponto	Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Fonte: Brasil (2020, p. 22)

Anexo 04 – Proposta de redação



enem2019

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta preta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem de linhas.
4. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
 - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.
 - 4.4. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto.

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I

No dia da primeira exibição pública de cinema — 28 de dezembro de 1895, em Paris —, um homem de teatro que trabalhava com mágicas, Georges Méliès, foi falar com Lumière, um dos inventores do cinema; queria adquirir um aparelho, e Lumière desencorajou-o, disse-lhe que o "Cinematógrapho" não tinha o menor futuro como espetáculo, era um instrumento científico para reproduzir o movimento e só poderia servir para pesquisas. Mesmo que o público, no início, se divertisse com ele, seria uma novidade de vida breve, logo cansaria. Lumière enganou-se. Como essa estranha máquina de austeros cientistas virou uma máquina de contar histórias para enormes plateias, de geração em geração, durante já quase um século?

BERNARDET, Jean-Claude. O que é Cinema. In BERNARDET, Jean-Claude; ROSSI, Clóvis. O que é Jornalismo, O que é Editora, O que é Cinema. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TEXTO II

Edgar Morin define o cinema como uma máquina que registra a existência e a restituí como tal, porém levando em consideração o indivíduo, ou seja, o cinema seria um meio de transpor para a tela o universo pessoal, solicitando a participação do espectador.

GUTFREIND, C. F. O filme e a representação do real. E-Compós, v. 6, 11, 2006 (adaptado).

TEXTO III



Disponível em: www.meioemensagem.com. Acesso em: 12 jun. 2019 (adaptado).

TEXTO IV

O Brasil já teve um parque exibidor vigoroso e descentralizado: quase 3 300 salas em 1975, uma para cada 30 000 habitantes, 80% em cidades do interior. Desde então, o país mudou. Quase 120 milhões de pessoas a mais passaram a viver nas cidades. A urbanização acelerada, a falta de investimentos em infraestrutura urbana, a baixa capitalização das empresas exibidoras, as mudanças tecnológicas, entre outros fatores, alteraram a geografia do cinema. Em 1997, chegamos a pouco mais de 1 000 salas. Com a expansão dos shopping centers, a atividade de exibição se reorganizou. O número de cinemas duplicou, até chegar às atuais 2 200 salas. Esse crescimento, porém, além de insuficiente (o Brasil é apenas o 60º país na relação habitantes por sala), ocorreu de forma concentrada. Foram privilegiadas as áreas de renda mais alta das grandes cidades. Populações inteiras foram excluídas do universo do cinema ou continuam mal atendidas: o Norte e o Nordeste, as periferias urbanas, as cidades pequenas e médias do interior.

Disponível em: <https://cinemapertodevoce.ancine.gov.br>. Acesso em: 13 jun. 2019 (fragmento).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Democratização do acesso ao cinema no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Fonte: Brasil (2020, p. 32)

Anexo 05 - Redação produzida pelo candidato 01

Para o filósofo escocês David Hume, a principal característica que difere o ser humano dos outros animais é o poder de seu pensamento, habilidade que o permite ver aquilo que nunca foi visto e ouvir aquilo que nunca foi ouvido. Sob essa ótica, vê-se que o cinema representa a capacidade de transpor para a tela as ideias e os pensamentos presentes no intelecto das pessoas, de modo a possibilitar a criação de novos universos e, justamente por esse potencial cognitivo, ele é muito relevante. É prudente apontar, diante disso, que a arte cinematográfica deve ser democratizada, em especial no Brasil – país rico em expressões culturais que podem dialogar com esse modelo artístico –, por razões que dizem respeito tanto à sociedade quanto às leis.

Em primeiro lugar, é válido frisar que o cinema dialoga com uma elementar necessidade social e, conseqüentemente, não pode ser deixada em segundo plano. Para entender essa lógica, pode-se mencionar o renomado historiador holandês Johan Huizinga, o qual, no livro “Homo Ludens”, ratifica a constante busca humana pelo prazer lúdico, pois ele promove um proveitoso bem-estar. É exatamente nessa conjuntura que se insere o fenômeno cinematográfico, uma vez que ele, ao possibilitar a interação de vários indivíduos na contemplação do espetáculo, faz com que a plateia participe das histórias, de forma a compartilhar experiências e vivências – o que representa o fator lúdico mencionado pelo pensador. É perceptível, portanto, o louvável elemento benfeitor dessa criação artística, capaz de garantir a coesão da comunidade.

Em segundo lugar, é oportuno comentar que o cenário do cinema supracitado remete ao que defende o arcabouço jurídico do país. Isso porque o artigo 215 da Constituição Federal é claro em caracterizar os bens culturais como um direito de todos, concebidos com absoluta prioridade por parte do Estado. Contudo, é desanimador notar que tal diretriz não dá sinais de plena execução e, para provar isso, basta analisar as várias pesquisas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que demonstram a lamentável distribuição irregular das práticas artísticas – dentre elas, o cinema –, uma vez que estão restritas a poucos municípios brasileiros. Vê-se, então, o perigo da norma apresentada findar em desuso, sob pena de confirmar o que propunha Dante Alighiere, em “A Divina Comédia”: “As leis existem, mas quem as aplica?”. Esse cenário, certamente, configura-se como desagregador e não pode ser negligenciado.

Por fim, caminhos devem ser elucidados para democratizar o acesso ao cinema no Brasil, levando-se em consideração as questões sociais e legislativas abordadas. Sendo assim, cabe ao Governo Federal – órgão responsável pelo bem-estar e lazer da população – elaborar um plano nacional de incentivo à prática cinematográfica, de modo a instituir ações como a criação de semanas culturais nacionais, bem como o desenvolvimento de atividades artísticas públicas. Isso pode ser feito por meio de uma associação entre prefeituras, governadores e setores federais – já que o fenômeno envolve todos esses âmbitos administrativos –, os quais devem executar periódicos eventos, ancorados por atores e diretores, que visem exibir filmes gratuitos para a comunidade civil. Esse projeto deve se adaptar à realidade de cada cidade para ser efetivo. Dessa forma, o cinema poderá ser, enfim, democratizado, o que confirmará o que determina o artigo 215 da Constituição. Assim, felizmente, os cidadãos poderão desfrutar das benesses advindas dessa engrandecedora ação artística.

Fonte: Brasil (2020, p. 33)

Anexo 06 – Comentário da banca de avaliadores

Comentário:

O participante demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, uma vez que a estrutura sintática é excelente e há apenas um desvio no trecho “habilidade que o permite ver aquilo que nunca foi visto e ouvir aquilo que nunca foi ouvido” (1º parágrafo), em que deveria ter empregado o pronome “lhe”, e não “o”.

Com relação aos princípios da estruturação do texto dissertativo-argumentativo, percebe-se que a redação do participante apresenta introdução em que dá início à discussão, desenvolvimento com justificativas que comprovam seu ponto de vista e conclusão que encerra a discussão, demonstrando excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. O tema é abordado de forma completa já no primeiro parágrafo, no qual o participante aponta que a arte cinematográfica deve ser democratizada. Há, também, repertório sociocultural utilizado de maneira produtiva e pertinente à discussão no primeiro parágrafo, com a referência ao que é postulado pelo filósofo David Hume para relacionar o poder de pensamento do ser humano a sua capacidade de transpor ideias por meio do cinema, por exemplo. No segundo parágrafo, o participante aborda o potencial lúdico do cinema, mencionando a obra de Johan Huizinga. Por fim, no terceiro parágrafo, ele se vale da Constituição Federal para afirmar que todos têm direito aos bens artísticos, o que não ocorre na prática, de acordo com pesquisas do IPHAN.

O projeto de texto apresentado ao longo da redação é considerado estratégico porque há uma organização clara e um desenvolvimento consistente da redação. Isso se deve ao fato de que o participante apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto para defender seu ponto de vista de que o acesso ao cinema deve ser democratizado, por razões relacionadas tanto à sociedade quanto às leis. Em relação à sociedade, o participante aponta a importância do cinema como elemento lúdico, que proporciona bem-estar e coesão da comunidade. Já em relação às leis, ele apresenta o artigo 215 da Constituição Federal, segundo o qual o acesso a bens culturais é um direito de todos. No entanto, ele afirma que esse direito não é garantido, uma vez que existe uma distribuição irregular das práticas artísticas, incluindo o cinema. Por fim, propõe uma solução para alcançar a democratização efetivamente.

Quanto à coesão, observa-se, nessa redação, um repertório diversificado de recursos coesivos, sem inadequações. Há articulação tanto entre os parágrafos (“Em segundo lugar”, “Por fim”) quanto entre as ideias dentro de um mesmo parágrafo (como “Sob essa ótica”, “de modo a” e “Diante disso”, no 1º parágrafo; “o qual”, “pois” e “portanto”, no 2º parágrafo; “Contudo” e “uma vez que”, no 3º parágrafo; e “Sendo assim” e “Dessa forma”, no 4º parágrafo).

Por fim, o participante elabora proposta de intervenção muito boa: concreta, detalhada, articulada à discussão desenvolvida no texto e que respeita os direitos humanos. A proposta apresentada reforça o papel do Governo de garantir o direito previsto na Constituição, propondo que seja elaborado um plano de incentivo à prática cinematográfica.

Fonte: Brasil (2020, p. 34)